

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa, WE MULT SERVICE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.296.088/0001-69, UEDSON ROZA CHAVES -ME, inscrita no CNPJ nº 24.431.838/0001-06, ARAUJO E SOUZA PRODUTOS AGROPECUARIOS, inscrita no CNPJ nº 33.861.803/0001-90, que apresentaram o menor preço e qualidade adequada do produto conforme consta do MAPA DE COTAÇÃO nº 14884 anexo, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

AUTORIZO, ainda, a confecção do instrumento contratual conforme cláusula 92 da Lei nº 14.133/21, e empenho de despesa.

Processo:	2025001283
Contratante:	Prefeitura Municipal de Niquelândia - Goiás, CNPJ nº 02.215.895/0001-07
Contratada:	WE MULT SERVICE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.296.088/0001-69, UEDSON ROZA CHAVES -ME, inscrita no CNPJ nº 24.431.838/0001-06, ARAUJO E SOUZA PRODUTOS AGROPECUARIOS, inscrita no CNPJ nº 33.861.803/0001-90.
Modalidade de licitação:	Contratação direta em virtude de dispensa de licitação Nº 059/2025
Objeto:	Aquisição de ferramentas, para a serem utilizados na reforma de calçadas, meio fio, construção de bueiros, revitalização de praças, reforma e construção de pontes, serviços de Tapa-Buraco e Pavimentação de Vias no Município de Niquelândia – GO, para atender as necessidades da secretaria municipal de urbanismo da prefeitura Municipal de Niquelândia – Go.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso VIII e Decreto Municipal 107/2023.
Valor:	R\$ 15.285,24 (quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)
Recursos orçamentários:	FICHA: 20250281, Dotação: 02 0233 15 7016 8061 449052 100. FICHA: 20250271, Dotação: 02 0233 15 7016 8061 339030 100.

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Niquelândia - Goiás, 03 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL